



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:208/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 041/2026.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Eletrodoméstico para o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CRAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aos Dezesesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa, Liliane Guedes Santos e Neila Medeiros Carriço equipe de Apoio. A CC considerando que a aquisição de forno industrial elétrico e balcão para a cozinha para Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Rondolândia/MT justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de preparo dos alimentos utilizados nas atividades sócio assistenciais desenvolvidas pela unidade. O CRAS realiza regularmente ações, oficinas, cursos de geração de renda, encontros com grupos de convivência, atividades com idosos, crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo frequentemente necessário o preparo de alimentos e produtos de panificação para atendimento dos participantes e execução das atividades programadas. Atualmente, os equipamentos disponíveis não possuem capacidade adequada para atender à demanda existente, comprometendo a eficiência na produção dos alimentos, aumentando o tempo de preparo e dificultando a realização das ações planejadas. A aquisição do forno industrial elétrico e balcão permitirão maior produtividade, melhor aproveitamento dos recursos públicos, padronização da produção e maior segurança alimentar. Considerando ainda que a despesa com a aquisição de mobiliário e eletrodoméstico são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.33/34 e considerando principalmente que a empresa: **Olmi informática LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17**, Endereço: Av. Mato Grosso, nº 92-N, Bairro: Modulo 02, CEP: 78.320-000, Juina/MT, devolveu a Proposta de Preços juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Olmi informática LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Olmi informática LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor total de **R\$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II

*Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177*



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). A CC considerando que após a fase de Habilitação e exclusivamente pelo critério de menor preço por Item consagra vencedora dos itens licitados a Empresa: **Olmi informática LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17**, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais)**, considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 041/2026, processada nos Autos do Processo de nº.208/2026, eu Liliane Guedes Santos, Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 16 de julho de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2026